



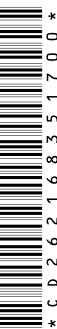
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**  
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome acerca da inscrição de pessoas em situação de rua no Cadastro Único (CadÚnico), do recebimento de benefícios do Programa Bolsa Família por esse público e das medidas de controle e prevenção a fraudes.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome as seguintes informações:).

1. Qual o número total de pessoas em situação de rua atualmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)?
  - a) Informar a série histórica dos últimos 5 anos, com detalhamento por unidade da federação.
  
2. Dentre as pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico, quantas são beneficiárias do Programa Bolsa Família?
  - a) Informar a evolução anual desse quantitativo nos últimos 5 anos.
3. Quais são os critérios atualmente adotados para elegibilidade e permanência no Programa Bolsa Família, especialmente no que se refere a pessoas em situação de rua?
  - a) Há critérios diferenciados ou mecanismos específicos para esse público?
  - b) Como se dá a comprovação de renda e composição familiar nesses casos?
4. Quais mecanismos de controle, auditoria e cruzamento de dados são utilizados para prevenir e identificar fraudes no Programa Bolsa Família, em especial no caso de pessoas em situação de rua?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

- a) Informar quais bases de dados são integradas para verificação de inconsistências.
- b) Informar se há uso de inteligência artificial ou sistemas automatizados de detecção de fraudes.

5. Quantos benefícios do Bolsa Família foram cancelados, suspensos ou revisados nos últimos 5 anos em razão de indícios ou comprovação de fraude?

- a) Detalhar os casos envolvendo pessoas em situação de rua.

6. Quais medidas administrativas e normativas foram adotadas, nos últimos 5 anos, para aperfeiçoar o controle e evitar fraudes no CadÚnico e no Programa Bolsa Família?

7. Há estudos, relatórios ou auditorias recentes (CGU, TCU ou internos) que tratem de inconsistências, irregularidades ou fragilidades no cadastramento e concessão de benefícios a pessoas em situação de rua?

- a) Em caso positivo, encaminhar cópia ou indicar link de acesso.

8. Quantas famílias unipessoais estão atualmente cadastradas no CadÚnico?

- a) Informar a evolução anual nos últimos 5 anos.
- b) Qual o percentual de famílias unipessoais em relação ao total de beneficiários do Bolsa Família?

9. Dentre as famílias unipessoais cadastradas, quantas são beneficiárias do Programa Bolsa Família?

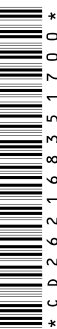
- a) Informar a distribuição por faixa de renda declarada.

10. Existem critérios específicos ou restrições para concessão do Bolsa Família a famílias unipessoais?

- a) Há limite percentual ou diretrizes de focalização para esse grupo?
- b) Há distinção entre famílias unipessoais em domicílio regular e pessoas em situação de rua?

10. O Ministério identifica a existência de distorções relacionadas ao aumento de cadastros unipessoais (ex: divisão artificial de famílias)?

- a) Há estudos internos ou auditorias sobre esse fenômeno?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

11. Quais são os principais indícios utilizados para detectar possíveis fraudes envolvendo famílias unipessoais?

12. Há cruzamento com bases como:

Cadastro de vínculos empregatícios (ex: RAIS/CAGED)

Cadastro de consumo (energia/água)

Cadastro de benefícios previdenciários

Cadastro eleitoral ou outros registros administrativos

13. Como se dá o cadastramento de pessoas em situação de rua no CadÚnico, considerando a ausência de domicílio fixo?

Quais mecanismos são utilizados para:

a) Evitar múltiplos cadastros para a mesma pessoa

b) Verificar renda e composição familiar

c) Atualizar periodicamente os dados

14. Existe protocolo nacional padronizado para o cadastramento e acompanhamento dessa população?

a) Em caso positivo, encaminhar normativos.

15. Como os equipamentos da assistência social (CRAS, CREAS e equipes de abordagem) realizam o monitoramento das famílias unipessoais e pessoas em situação de rua beneficiárias do Bolsa Família?

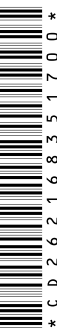
16. Qual a periodicidade obrigatória de atualização cadastral para esses grupos?

17. Há visitas domiciliares ou acompanhamento presencial obrigatório?

a) Como isso ocorre no caso de pessoas em situação de rua?

18. Há indicadores de desempenho ou metas para os municípios quanto à atualização e verificação dos cadastros?

19. Qual é a responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios na validação e fiscalização dos dados do CadÚnico?





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

20. Existem sanções aplicáveis aos gestores municipais em caso de cadastramento irregular ou negligência na fiscalização?
21. Quantos benefícios foram cancelados especificamente por:
- a) Identificação de “famílias fictícias” ou desmembramento indevido
  - b) Inconsistências cadastrais
  - c) Fraude comprovada
22. Há fila de revisão cadastral para famílias unipessoais?
- a) Quantos casos estão pendentes?

**JUSTIFICATIVA**

O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família constituem instrumentos centrais da política social brasileira, voltados à identificação e ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, a adequada focalização dessas políticas exige rigor na coleta, atualização e validação das informações cadastrais, especialmente em relação a públicos com maior complexidade de identificação, como as pessoas em situação de rua.

A ausência de mecanismos eficazes de controle pode gerar distorções, permitir fraudes e comprometer a eficiência do gasto público, além de prejudicar o acesso daqueles que efetivamente necessitam da política.

Nesse contexto, torna-se essencial compreender: (i) o volume de pessoas em situação de rua cadastradas; (ii) o alcance do Bolsa Família nesse público; (iii) os critérios de elegibilidade aplicáveis; e (iv) as medidas de prevenção e combate a fraudes adotadas pelo Governo Federal.

As informações solicitadas permitirão o adequado exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, bem como subsidiar eventuais iniciativas legislativas voltadas ao aprimoramento da política pública.

Sala das Sessões, em 02 de Abril de 2026

Deputada Federal **Júlia Zanatta**  
(PL/SC)

